



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



VISÃO GERAL NÚCLEO DE CONTABILIDADE

TIPO DE PROCESSO:
PRESTAÇÃO DE CONTAS
SEM DESPESAS

MODALIDADE: DESPESAS MIÚDAS -
INSPETORIAS

Versão Janeiro/2021



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modalidades:

(B) Despesas Miúdas – Inspetorias

Descrição: Utilizar para realização da prestação de contas das despesas realizadas via suprimento de fundos, bem como, solicitar autorização para realização de despesas eventuais não contempladas na Instrução Normativa da Presidência n. 267/2020 à GINP, NATV e PRES.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Descrição: Utilizar esse passo a passo para registrar as despesas e prestar contas de despesas miúdas nas Inspetorias.

Instruções Gerais:

- Esse processo deve ser gerado pela Inspetoria na data de entrada do valor na conta do cartão de pagamento do governo federal da mesma (mesma data do recebimento do e-mail do SCPA)¹;
- O processo deve ser criado relacionado ao processo principal de “SUPRIMENTO DE FUNDOS” “Modalidade Despesas Miúdas – Inspetoria”, o número desse processo será indicado pelo Setor de Contas a Pagar - SCPA através de e-mail, juntamente com a informação do depósito (ver desenho ao final do POP);
- A documentação continuará sendo enviada ao Núcleo de Contabilidade por malote (no formato atual/físico);
- O prazo para prestação das contas mesmo não havendo despesas realizadas deverá ser cumprido;
- Funcionário(a) da Inspetoria assina o documento eletronicamente e disponibiliza em “Bloco de Assinaturas” à Gerência das Inspetorias - GINP.

Prestar Contas até:

- Dia 05 do mês seguinte ao final da vigência (periodicidade).

Obs.: O processo de prestação de contas é público, conforme previsão da Lei n. 4.320, de 1964, a Lei Complementar n. 101, de 2000 e ao Decreto Federal n. 9.203, de 2017.

¹ A abertura do processo de prestação de contas na data do recebimento do e-mail enviado pelo Setor de Contas a Pagar – SCPA, evita o esquecimento e a realização da despesa com data anterior a abertura do processo (ordem cronológica).



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

BASE DE CONHECIMENTO

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO NO SEI:

1ª ETAPA – PRESTAR CONTAS (PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM DESPESAS)

INSPETORIA:

1º passo: Iniciar Processo no SEI:

- Tipo do Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS
- Especificação: Nome da Inspeção + Bimestre + Ano
Exemplo: Inspeção de Esteio – 1º Bimestre 2021
- Interessado: Nome da Inspeção que está prestando contas

2º passo: Incluir Tipo de Documento (Externo): FATURA ou DEMONSTRATIVO

- Tipo de Documento: FATURA ou DEMONSTRATIVO
- Nome/Número: Janeiro/2021
- Nível de Acesso: PÚBLICO
- O documento externo “fatura” ou “extrato bancário” é para inserir os demonstrativos mensais do cartão de suprimento de fundos.

3º passo: Incluir Tipo de Documento (Interno): INFORMAÇÃO

- Descrição: PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM DESPESAS
- Classificação por Assunto: Administração Geral
- Nível de Acesso: PÚBLICO
- O documento interno “informação” deve ser assinado pelo(a) funcionário administrativo e pela gerente da Gerência das Inspeções – GINP.

****TEXTO para o documento informação:**

✓ **Informamos que em relação a prestação de contas do suprimento de fundos do [descrever a qual bimestre se refere a informação] não foram realizadas despesas. Dessa forma, não haverá despesas para contabilizar, portanto, sem contas a prestar para o bimestre mencionado.**

4º passo: Enviar o processo eletrônico para Núcleo de Contabilidade – NCOT ou Setor de Escrituração Contábil - SECO

- NCOT ou SECO ao analisar a prestação de contas emitindo relatório mencionando a legislação aplicada ao suprimento de fundos.
 - O tipo de documento “Relatório” será assinado pelo funcionário do Núcleo de Contabilidade – NCOT que estiver analisando a prestação de contas;
 - As inconformidades identificadas na prestação serão informadas no relatório e encaminhadas ao suprimento, que deverá saná-las e encaminhar o processo novamente à Contabilidade;
- Não encontrado divergências o processo será aprovado.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

➤ ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA OBRIGATÓRIA

A entrega da documentação física ao NCOT se dará da seguinte forma:

- Capa indicando³:
 - Nº do processo “Empenho Anual”
 - Nº do processo “Suprimento de Fundos”
 - Nº do processo de “Prestação de contas”
 - Gerência Solicitante
 - Área que utilizou/prestou contas
 - Período
- Impressão do documento eletrônico “INFORMAÇÃO” com as assinaturas eletrônicas;
- Enviar os documentos ao SECO/NCOT por malote.

IMPORTANTE

- Com esse novo formato de concessão de suprimento de fundos, **não haverá restituições à realizar**, visto que o valor autorizado corresponde a um crédito disponibilizado no cartão do suprido.
 - Os valores não utilizados, não há necessidade de “restituição” tendo em vista que os valores não saíram da conta.
 - Ressaltamos também que a conta junto ao Banco do Brasil é única, e contempla os créditos relativos ao somatório das 44 Inspetorias.
- Se não foram realizadas despesas seguir a **1ª ETAPA – PRESTAR CONTAS (PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM DESPESAS)**;
- Se tiver despesas, seguir os passos do POP **3.2 Modalidade Prestação de Contas – Inspetorias**.



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul